



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 35/2019

Concede férias a Servidores da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO
Bruna Heleno Coelho Pires	10/01/2020 a 24/01/2020
Elismar de Paula	13/01/2020 a 22/01/2019
Luana Cruz Batista da Silva	15/01/2020 a 29/01/2020
Marlone Barbosa Pereira	06/01/2020 a 25/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

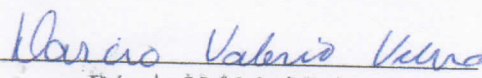
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce, 19 de dezembro de 2019.


ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 19/12/2019 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



Dárcio Valério Vieira
Secretário da Câmara